

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2571

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Poder Executivo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Licitações e Contratos	43
Outros atos	43
Outros Atos	43



**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Relatório de Gestão Fiscal****DECRETO Nº 6.571, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA de nº 5.030, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o presente exercício;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, até o final do mês de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2024 os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após o dia **7 de novembro de 2024**, salvo os casos que, após analisados, se justificarem excepcionais, e, ainda com a devida justificativa do Órgão requisitante.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas a seguir relacionadas, que poderão ser empenhadas até 6 de dezembro de 2024, no caso do inciso I, e até 27 de dezembro de 2024, no caso dos demais incisos:

- I. Processos licitatórios concluídos até 2 de dezembro de 2024;
- II. Educação (gastos da Função 12), desde que não esteja atendendo ao art. 212 da Constituição Federal;
- III. Obrigações Patronais;
- IV. Pessoal e Encargos Sociais;
- V. PIS/PASEP;
- VI. Sentenças Judiciais;
- VII. Indenização e Restituição;
- VIII. Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa;
- IX. Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos;
- X. As custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e do Salário Educação;
- XI. As decorrentes de convênios intergovernamentais e de patrocínio, com receitas efetivamente arrecadadas;
- XII. Suplementações orçamentárias concedidas a partir da data de vigência deste Decreto.

§ 2º Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos consignados no orçamento de 2025, poderão ser iniciados no corrente exercício, devendo os pedidos de análise dos editais ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração a partir de 5 de dezembro de 2024.

§ 3º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o parágrafo precedente só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2025 quando, então, o respectivo processo deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Nenhum adiantamento será concedido após o dia 6 de dezembro de 2024, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade pelo responsável pelo órgão, e, desde que devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A aplicação dos adiantamentos e o recolhimento de eventuais saldos e sua comprovação

limitar-se-ão ao dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após 27 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no *caput* deste artigo serão cancelados em 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 27 de dezembro de 2024, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados, e às obras executadas até 27 de dezembro de 2024.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no *caput* deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas, liquidadas e não pagas até 27 de dezembro de 2024, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei Federal nº 4.320/64, art. 36).

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2024, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 6º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do mesmo exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei, sendo que as despesas liquidadas terão validade até 31 de dezembro de 2025.

§ 1º A inscrição de despesas como Restos a Pagar será de responsabilidade do Ordenador de Despesas do Órgão a que se referem.

§ 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processadas deverão ser liquidadas até 30 de abril de 2025, devendo os saldos remanescentes dos empenhos ser cancelados após esta data, exceto obrigações patronais, sentenças judiciais e as provenientes de Convênios.

Art. 7º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º No decorrer do exercício de 2025, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria, e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente.

Art. 9º Os órgãos da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 17 de janeiro de 2025, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários.

Art. 10 Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 27 de dezembro de 2024, após análise da Secretaria Municipal de Finanças, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.

§ 1º As inscrições em restos a pagar que ultrapassem o valor reconhecido pela Secretaria Municipal de Finanças, somente poderão ser realizadas com a disponibilidade bancária própria.

§ 2º Os Órgãos e Entidades descritos no artigo 1º deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2025 com as denominadas "Despesas de Exercícios Anteriores", as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Código Penal.

Art. 11 Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Secretaria Municipal de Finanças, nos prazos abaixo determinados:

I - Até 20 de janeiro de 2025:

a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de



pessoal, para fins de verificação de inscrição;

b) pela Secretaria Municipal de Finanças, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 27 de dezembro de 2024 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;

c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 27 de dezembro de 2024, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;

d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques, cuja existência física tenha sido apurada em 27 de dezembro de 2024;

e) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com legislação do Tribunal de Contas;

f) A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar saldo e/ou apuração da Dívida do Parcelamento do INSS com posição em 27 de dezembro de 2024 junto à Receita Federal para fins de apropriação no Balanço Geral do Município.

II - até 28 de fevereiro de 2025:

a) o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2024, acompanhando a este a respectiva demonstração das variações patrimoniais.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 13 A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 6.572, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o Processo de transição de Governo da Estância Turística de Pereira Barreto, institui Equipe de Transição e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o resultado das eleições municipais, ocorridas em 6 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o Prefeito eleito tem necessidade de tomar conhecimentos da situação econômica, financeira, administrativa e patrimonial do Município, para que a transição de governo ocorra em obediência aos princípios democráticos;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e Decreto nº 7.221, de 29 de junho de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a transição de governo no Município de Pereira Barreto, com objetivo de assegurar ao Prefeito eleito o recebimento de todos os dados e informações necessárias ao funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e à implementação do programa do novo governo.

Parágrafo único. O processo de transição de que trata o *caput* deverá ser pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º A equipe de transição de governo tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Administração Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Chefe do Poder Executivo Municipal a serem implementados após

o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O processo de transição ocorrerá no período de 4 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Para integrar a Equipe de transição do Governo Municipal, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representantes da atual Administração:

João de Altayr Domingues Prefeito Municipal;

Alberto Jun de Araújo Chefe de Gabinete do Prefeito;

Mauro Pereira Maia Secretário de Finanças;

Hériton César Gouveia de Almeida Secretário de Assuntos Jurídicos;

Adriano Ortega de Brito Contador

II - Representantes da futura Administração:

Hermínio Barbosa Komatsu Prefeito Eleito

Silvio Luis Cândido

Thaís Monção Neves Suzuki

Walter Campos de Souza

Parágrafo único. Fica nomeado o Senhor Alberto Jun de Araújo, Chefe de Gabinete do Prefeito como Coordenador dos trabalhos relacionados ao processo de transição governamental.

Art. 4º Compete ao Coordenador presidir as reuniões, assinar ofícios de pedidos e fornecimentos de informações, bem como coordenar todas as demais ações necessárias à transição.

Parágrafo único. O Coordenador poderá indicar, para participar das reuniões, outras pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias.

Art. 5º Todas as informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

Art. 6º À equipe de transição deverá ser assegurado o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades, ficando os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador.

Art. 7º Todos os membros da equipe de transição devem manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição.

Art. 8º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser previamente agendadas e registradas em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 9º Fica proibida a retirada de quaisquer arquivos, documentos, processos e/ou equipamentos das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por curto espaço de tempo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.



Prof. Est.Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.144.114,30	5.035.471,96	5.215.372,83	8.153.736,04	4.538.302,12	6.069.796,50	5.071.740,87	5.236.678,31	5.124.808,96	5.189.415,20	5.102.510,44	5.158.978,35	65.040.925,88	0,00
Pessoal Ativo	5.062.134,68	4.954.990,52	5.130.522,85	8.042.023,31	4.461.883,73	5.992.247,66	4.992.759,72	5.159.572,66	5.050.362,52	5.115.065,67	5.017.353,16	5.088.369,29	64.067.285,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.093.557,54	3.990.477,55	4.129.097,10	6.197.291,38	3.863.117,57	5.427.148,04	4.438.162,42	4.578.483,64	4.462.331,58	4.524.741,56	4.425.829,92	4.490.941,28	54.621.179,58	0,00
Obrigações Patronais	968.577,14	964.512,97	1.001.425,75	1.844.731,93	598.766,16	565.099,62	554.597,30	581.089,02	588.030,94	590.324,11	591.523,24	597.428,01	9.446.106,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.979,62	80.481,44	84.849,98	111.712,73	76.418,39	77.548,84	78.981,15	77.105,65	74.446,44	74.349,53	85.157,28	70.609,06	973.640,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.655,85	49.157,67	53.283,76	62.367,97	43.730,25	41.774,00	40.058,70	42.476,12	41.413,37	40.098,25	50.885,39	34.178,38	550.079,71	0,00
Pensões	31.323,77	31.323,77	31.566,22	49.344,76	32.688,14	35.774,84	38.922,45	34.629,53	33.033,07	34.251,28	34.271,89	36.430,68	423.560,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.477,41	943,66	943,66	943,66	943,66	911.459,67	804,22	82.755,94	26.062,52	945,94	15.833,18	945,94	1.044.059,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	943,66	943,66	943,66	943,66	943,66	804,22	804,22	1.087,66	945,94	945,94	945,94	945,94	11.198,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	533,75	0,00	0,00	0,00	0,00	910.655,45	0,00	81.668,28	25.116,58	0,00	14.887,24	0,00	1.032.861,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.142.636,89	5.034.528,30	5.214.429,17	8.152.792,38	4.537.358,46	5.158.336,83	5.070.936,65	5.153.922,37	5.098.746,44	5.188.469,26	5.086.677,26	5.158.032,41	63.996.866,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													151.668.493,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													150.468.493,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													63.996.866,42	42,53
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													81.252.986,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													77.190.337,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													73.127.687,77	48,60

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024



Pref. Est.Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.210.297,75	5.613.202,93	4.801.293,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.210.297,75	5.613.202,93	4.801.293,65	0,00
Empréstimos	1.973.822,31	1.556.546,62	1.158.387,47	0,00
Internos	1.973.822,31	1.556.546,62	1.158.387,47	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	160.657,55	92.408,18	0,00
Internos	0,00	160.657,55	92.408,18	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.236.475,44	3.895.998,76	3.550.498,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.236.475,44	3.895.998,76	3.550.498,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.565.175,94	25.403.496,36	24.532.214,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	14.253.601,68	24.181.266,65	23.189.348,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.136.108,05	25.246.493,49	24.492.701,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.641.335,76	22.971,02	86.143,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.241.170,61	1.042.255,82	1.217.210,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	311.574,26	1.222.229,71	1.342.866,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-8.354.878,19	-19.790.293,43	-19.730.921,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	142.848.774,63	149.281.394,74	151.668.493,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	775.000,00	775.000,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	142.073.774,63	148.506.394,74	150.968.493,35	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,37	3,78	3,18	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-5,88	-13,33	-13,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	170.488.529,56	178.207.673,69	181.162.192,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	153.439.676,60	160.386.906,32	163.045.972,82	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	890.863,29	373.010,04	373.010,04	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.109.597,07	5.932.189,04	3.237.425,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	142.848.774,63	149.281.394,74	151.668.493,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	775.000,00	775.000,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	142.073.774,63	148.506.394,74	150.968.493,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	31.256.230,42	32.671.406,84	33.213.068,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	28.130.607,38	29.404.266,16	29.891.761,68	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	151.668.493,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	150.968.493,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.154.958,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.739.463,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.567.794,53	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.547.211,59	86.143,44	3.497.182,14	953.739,48	-3.897.719,71	0,00	14.907.866,24	18.502.280,03	0,00	-3.594.413,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	15.507.564,09	86.143,44	3.497.182,14	953.739,48	-2.351.967,24	0,00	13.322.466,27	18.502.280,03	0,00	-5.179.813,76
Outros Recursos não Vinculados	39.647,50	0,00	0,00	0,00	-1.545.752,47	0,00	1.585.399,97	0,00	0,00	1.585.399,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.886.466,72	0,00	835.262,66	2.283.686,42	4.998.577,99	0,00	1.768.939,65	4.974.042,31	0,00	-3.205.102,66
Recursos Vinculados à Educação	3.157.129,42	0,00	520.336,81	1.744.287,92	0,00	0,00	892.504,69	2.230.255,29	0,00	-1.337.750,60
Transferências do FUNDEB	1.295.941,36	0,00	306.317,19	0,00	0,00	0,00	989.624,17	956.331,54	0,00	33.292,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.861.188,06	0,00	214.019,62	1.744.287,92	0,00	0,00	-97.119,48	1.273.923,75	0,00	-1.371.043,23
Recursos Vinculados à Saúde	1.898.569,66	0,00	305.401,50	2.994,99	0,00	0,00	1.590.173,17	2.444.838,38	0,00	-854.665,21
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.885.895,28	0,00	165.438,37	1.100,00	0,00	0,00	1.719.356,91	2.193.003,83	0,00	-473.646,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.674,38	0,00	139.963,13	1.894,99	0,00	0,00	-129.183,74	251.834,55	0,00	-381.018,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	998.118,35	0,00	9.524,35	0,00	0,00	0,00	988.594,00	298.948,64	0,00	689.645,36
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.436.219,49	0,00	0,00	536.403,51	0,00	0,00	899.815,98	0,00	0,00	899.815,98
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	983.703,87	0,00	0,00	530.213,51	0,00	0,00	453.490,36	0,00	0,00	453.490,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	452.515,62	0,00	0,00	6.190,00	0,00	0,00	446.325,62	0,00	0,00	446.325,62
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	2.396.429,80	0,00	0,00	0,00	4.998.577,99	0,00	-2.602.148,19	0,00	0,00	-2.602.148,19
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.433.678,31	86.143,44	4.332.444,80	3.237.425,90	1.100.858,28	0,00	16.676.805,89	23.476.322,34	0,00	-6.799.516,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		151.668.493,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		150.968.493,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		150.468.493,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.996.866,42	42,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	81.252.986,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	77.190.337,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	73.127.687,77	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-19.730.921,22	-13,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	181.162.192,02	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.213.068,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.154.958,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.567.794,53	7,00



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref. Est.Turística de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.820.639,23	14,91	106.009.149,98	61,22	67.162.850,02
RECEITAS CORRENTES	169.072.000,00	169.072.000,00	24.373.852,80	14,42	101.989.574,53	60,32	67.082.425,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.374.100,00	25.374.100,00	3.131.663,53	12,34	15.264.843,85	60,16	10.109.256,15
Impostos	20.158.000,00	20.158.000,00	2.624.022,89	13,02	12.305.731,48	61,05	7.852.268,52
Taxas	5.215.050,00	5.215.050,00	507.640,64	9,73	2.959.112,37	56,74	2.255.937,63
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.169.600,00	2.169.600,00	366.500,64	16,89	1.435.129,28	66,15	734.470,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.000,00	367.000,00	27.485,92	7,49	142.058,60	38,71	224.941,40
Valores Mobiliários	1.796.000,00	1.796.000,00	339.014,72	18,88	1.293.070,68	72,00	502.929,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.438.249,00	9.438.249,00	1.690.814,91	17,91	6.410.405,15	67,92	3.027.843,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.000,00	11.000,00	1.087,50	9,89	5.787,50	52,61	5.212,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.397.249,00	9.397.249,00	1.689.727,41	17,98	6.404.617,65	68,15	2.992.631,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.320.000,00	127.320.000,00	19.039.548,67	14,95	78.460.719,89	61,62	48.859.280,11
Transferências da União e de suas Entidades	53.535.000,00	53.535.000,00	8.687.346,46	16,23	33.987.668,59	63,49	19.547.331,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.124.000,00	53.124.000,00	7.329.579,66	13,80	31.681.707,68	59,64	21.442.292,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.661.000,00	20.661.000,00	3.022.622,55	14,63	12.791.343,62	61,91	7.869.656,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.770.051,00	4.770.051,00	145.325,05	3,05	418.476,36	8,77	4.351.574,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.000,00	56.000,00	8.748,04	15,62	32.517,14	58,07	23.482,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	501.051,00	501.051,00	17.522,13	3,50	157.421,25	31,42	343.629,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.213.000,00	4.213.000,00	119.054,88	2,83	228.537,97	5,42	3.984.462,03
RECEITAS DE CAPITAL	4.100.000,00	4.100.000,00	1.446.786,43	35,29	4.019.575,45	98,04	80.424,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	1.446.786,43	180,85	4.019.575,45	502,45	-3.219.575,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	130.000,00	0,00	160.937,00	0,00	-160.937,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	1.316.786,43	164,60	3.858.638,45	482,33	-3.058.638,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.820.639,23	14,91	106.009.149,98	61,22	67.162.850,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Pref. Est. Turística de Pereira Barreto****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.820.639,23	14,91	106.009.149,98	61,22	67.162.850,02
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.820.639,23	14,91	106.009.149,98	61,22	67.162.850,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.720.734,59			6.720.734,59		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		6.720.734,59			6.720.734,59		



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57	70.673.193,36	25.626.746,19	95.836.157,39	94.370.663,54	91.379.727,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	162.707.950,00	169.900.429,00	17.332.945,02	113.396.999,50	56.503.429,50	24.359.907,12	92.606.844,70	77.293.584,30	88.280.193,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.825.180,00	79.482.180,00	10.838.317,65	44.083.268,63	35.398.911,37	10.858.559,56	44.042.784,85	35.439.395,15	43.410.254,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.881.770,00	90.417.249,00	6.494.627,37	69.313.730,87	21.103.518,13	13.501.347,56	48.564.059,85	41.853.189,15	44.869.939,74	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	81.881.770,00	90.417.249,00	6.494.627,37	69.313.730,87	21.103.518,13	13.501.347,56	48.564.059,85	41.853.189,15	44.869.939,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.464.050,00	20.306.391,93	3.335.835,98	6.136.628,07	14.169.763,86	1.266.839,07	3.229.312,69	17.077.079,24	3.099.533,16	0,00
INVESTIMENTOS	7.262.050,00	17.714.391,93	2.961.872,21	4.635.215,79	13.079.176,14	892.875,30	1.727.900,41	15.986.491,52	1.598.120,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.201.000,00	2.591.000,00	373.963,77	1.501.412,28	1.089.587,72	373.963,77	1.501.412,28	1.089.587,72	1.501.412,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57	70.673.193,36	25.626.746,19	95.836.157,39	94.370.663,54	91.379.727,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57	70.673.193,36	25.626.746,19	95.836.157,39	94.370.663,54	91.379.727,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		10.172.992,59		14.629.422,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57		25.626.746,19	106.009.149,98		106.009.149,98	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57	100,00	70.673.193,36	25.626.746,19	95.836.157,39	100,00	94.370.663,54	0,00
Legislativa	5.780.000,00	5.451.690,00	677.058,16	3.410.879,55	2,85	2.040.810,45	728.113,33	3.189.731,71	3,33	2.261.958,29	0,00
Ação Legislativa	5.780.000,00	5.451.690,00	677.058,16	3.410.879,55	2,85	2.040.810,45	728.113,33	3.189.731,71	3,33	2.261.958,29	0,00
Essencial à Justiça	1.035.000,00	1.035.000,00	179.711,81	536.418,95	0,45	498.581,05	99.544,06	420.130,72	0,44	614.869,28	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.035.000,00	1.035.000,00	179.711,81	536.418,95	0,45	498.581,05	99.544,06	420.130,72	0,44	614.869,28	0,00
Administração	14.898.500,00	14.668.500,00	1.501.220,69	9.508.765,85	7,95	5.159.734,15	2.020.448,02	8.184.521,71	8,54	6.483.978,29	0,00
Administração Geral	11.973.000,00	12.013.000,00	1.280.564,15	8.085.768,25	6,76	3.927.231,75	1.708.462,45	6.950.927,69	7,25	5.062.072,31	0,00
Administração Financeira	2.925.500,00	2.655.500,00	220.656,54	1.422.997,60	1,19	1.232.502,40	311.985,57	1.233.594,02	1,29	1.421.905,98	0,00
Segurança Pública	2.401.000,00	2.401.000,00	276.683,70	1.120.457,92	0,94	1.280.542,08	282.456,94	946.195,95	0,99	1.454.804,05	0,00
Policiamento	913.000,00	913.000,00	77.131,73	351.960,30	0,29	561.039,70	96.259,78	260.608,56	0,27	652.391,44	0,00
Defesa Civil	1.488.000,00	1.488.000,00	199.551,97	768.497,62	0,64	719.502,38	186.197,16	685.587,39	0,72	802.412,61	0,00
Assistência Social	7.837.500,00	8.358.912,11	402.115,77	4.294.505,84	3,59	4.064.406,27	770.529,65	3.171.285,74	3,31	5.187.626,37	0,00
Administração Geral	689.680,00	689.680,00	70.269,39	383.527,54	0,32	306.152,46	83.655,43	344.303,66	0,36	345.376,34	0,00
Assistência ao Idoso	371.750,00	371.750,00	0,00	181.142,49	0,15	190.607,51	22.905,25	140.697,24	0,15	231.052,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.040.000,00	1.166.000,00	70.059,98	612.956,07	0,51	553.043,93	114.615,54	485.458,97	0,51	680.541,03	0,00
Assistência Comunitária	4.936.070,00	5.331.482,11	261.786,40	3.116.879,74	2,61	2.214.602,37	549.353,43	2.200.825,87	2,30	3.130.656,24	0,00
Fomento ao Trabalho	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Saúde	47.932.250,00	54.275.586,82	5.619.574,75	37.088.561,83	31,03	17.187.024,99	7.798.090,86	27.690.613,79	28,89	26.584.973,03	0,00
Administração Geral	1.667.000,00	2.944.121,83	183.975,62	1.295.542,69	1,08	1.648.579,14	291.191,20	1.263.265,86	1,32	1.680.855,97	0,00
Atenção Básica	21.203.000,00	23.851.807,11	2.670.586,86	16.419.191,84	13,74	7.432.615,27	3.158.801,21	11.789.196,67	12,30	12.062.610,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.485.250,00	21.557.030,00	2.017.608,59	16.035.086,27	13,41	5.521.943,73	3.471.985,80	11.550.440,29	12,05	10.006.589,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.660.000,00	2.915.012,44	426.368,87	1.677.206,66	1,40	1.237.805,78	492.869,35	1.542.035,86	1,61	1.372.976,58	0,00
Vigilância Sanitária	951.000,00	954.560,44	100.906,54	441.594,17	0,37	512.966,27	109.308,97	416.177,58	0,43	538.382,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.966.000,00	2.053.055,00	220.128,27	1.219.940,20	1,02	833.114,80	273.934,33	1.129.497,53	1,18	923.557,47	0,00
Educação	45.786.000,00	46.177.693,00	4.900.399,93	29.721.860,73	24,86	16.455.832,27	6.152.176,02	24.646.072,42	25,72	21.531.620,58	0,00
Administração Geral	2.951.000,00	2.921.000,00	180.930,21	1.632.716,67	1,37	1.288.283,33	298.453,22	1.204.493,18	1,26	1.716.506,82	0,00
Alimentação e Nutrição	4.416.000,00	3.916.000,00	459.871,27	1.861.703,30	1,56	2.054.296,70	501.258,46	1.677.626,40	1,75	2.238.373,60	0,00
Ensino Fundamental	23.825.600,00	24.118.600,00	2.623.197,27	15.828.771,66	13,24	8.289.828,34	3.144.460,73	12.768.886,43	13,32	11.349.713,57	0,00
Ensino Superior	920.000,00	1.120.000,00	131.116,00	723.503,50	0,61	396.496,50	131.116,00	723.503,50	0,75	396.496,50	0,00
Educação Infantil	12.491.900,00	12.801.593,00	1.483.728,56	8.395.136,79	7,02	4.406.456,21	1.859.956,71	7.527.460,83	7,85	5.274.132,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Educação Especial	1.140.000,00	1.287.000,00	21.556,62	1.280.028,81	1,07	6.971,19	216.930,90	744.102,08	0,78	542.897,92	0,00
Cultura	1.454.000,00	1.752.616,90	197.612,13	822.188,16	0,69	930.428,74	234.487,24	691.333,39	0,72	1.061.283,51	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.404.000,00	1.622.616,90	197.612,13	822.188,16	0,69	800.428,74	234.487,24	691.333,39	0,72	931.283,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	18.025.750,00	23.512.239,07	1.554.041,05	12.651.416,25	10,58	10.860.822,82	2.997.646,44	9.655.831,60	10,08	13.856.407,47	0,00
Normatização e Fiscalização	1.020.000,00	1.020.000,00	108.529,32	484.638,92	0,41	535.361,08	118.617,91	459.454,83	0,48	560.545,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.187.750,00	6.636.739,07	359.973,20	1.093.805,42	0,92	5.542.933,65	688.773,92	688.773,92	0,72	5.947.965,15	0,00
Serviços Urbanos	15.038.000,00	15.075.500,00	1.067.532,89	10.563.693,35	8,84	4.511.806,65	2.103.335,94	8.215.987,13	8,57	6.859.512,87	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	780.000,00	780.000,00	18.005,64	509.278,56	0,43	270.721,44	86.918,67	291.615,72	0,30	488.384,28	0,00
Habituação	131.000,00	131.000,00	17.601,12	29.391,12	0,02	101.608,88	14.971,12	22.061,12	0,02	108.938,88	0,00
Habituação Urbana	131.000,00	131.000,00	17.601,12	29.391,12	0,02	101.608,88	14.971,12	22.061,12	0,02	108.938,88	0,00
Saneamento	9.118.500,00	13.340.395,62	3.098.504,48	8.294.142,94	6,94	5.046.252,68	1.492.767,01	6.128.952,06	6,40	7.211.443,56	0,00
Administração Geral	930.500,00	840.500,00	100.945,95	721.223,04	0,60	119.276,96	124.832,04	676.055,23	0,71	164.444,77	0,00
Administração Financeira	1.739.000,00	1.829.000,00	198.442,60	1.117.635,45	0,93	711.364,55	249.110,22	1.048.384,82	1,09	780.615,18	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.449.000,00	10.670.895,62	2.799.115,93	6.455.284,45	5,40	4.215.611,17	1.118.824,75	4.404.512,01	4,60	6.266.383,61	0,00
Gestão Ambiental	1.546.250,00	1.380.250,00	69.364,85	644.315,71	0,54	735.934,29	127.707,03	501.816,86	0,52	878.433,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	219.250,00	288.250,00	0,00	224.250,00	0,19	64.000,00	38.836,36	108.072,72	0,11	180.177,28	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.327.000,00	1.092.000,00	69.364,85	420.065,71	0,35	671.934,29	88.870,67	393.744,14	0,41	698.255,86	0,00
Agricultura	1.119.000,00	1.099.000,00	133.737,15	644.582,60	0,54	454.417,40	120.621,46	534.072,99	0,56	564.927,01	0,00
Abastecimento	812.000,00	792.000,00	87.261,27	479.972,68	0,40	312.027,32	99.393,78	412.200,91	0,43	379.799,09	0,00
Extensão Rural	281.000,00	281.000,00	46.475,88	141.478,72	0,12	139.521,28	17.372,48	106.451,28	0,11	174.548,72	0,00
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	0,00	23.131,20	0,02	2.868,80	3.855,20	15.420,80	0,02	10.579,20	0,00
Comércio e Serviços	3.416.000,00	3.986.987,41	609.363,15	3.086.903,97	2,58	900.083,44	1.054.932,04	2.767.907,07	2,89	1.219.080,34	0,00
Turismo	3.416.000,00	3.986.987,41	609.363,15	3.086.903,97	2,58	900.083,44	1.054.932,04	2.767.907,07	2,89	1.219.080,34	0,00
Transporte	4.370.000,00	4.370.000,00	365.746,89	2.359.654,59	1,97	2.010.345,41	594.157,86	2.113.360,33	2,21	2.256.639,67	0,00
Transporte Rodoviário	4.370.000,00	4.370.000,00	365.746,89	2.359.654,59	1,97	2.010.345,41	594.157,86	2.113.360,33	2,21	2.256.639,67	0,00
Desporto e Lazer	1.723.750,00	2.096.450,00	224.316,60	1.204.752,79	1,01	891.697,21	275.922,12	1.090.339,33	1,14	1.006.110,67	0,00
Desporto Comunitário	1.723.750,00	2.096.450,00	224.316,60	1.204.752,79	1,01	891.697,21	275.922,12	1.090.339,33	1,14	1.006.110,67	0,00
Encargos Especiais	6.597.500,00	6.169.500,00	841.728,77	4.114.828,77	3,44	2.054.671,23	862.174,99	4.081.930,60	4,26	2.087.569,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.200.000,00	2.590.000,00	373.963,77	1.501.412,28	1,26	1.088.587,72	373.963,77	1.501.412,28	1,57	1.088.587,72	0,00
Outros Encargos Especiais	3.397.500,00	3.579.500,00	467.765,00	2.613.416,49	2,19	966.083,51	488.211,22	2.580.518,32	2,69	998.981,68	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	173.172.000,00	190.206.820,93	20.668.781,00	119.533.627,57	100,00	70.673.193,36	25.626.746,19	95.836.157,39	100,00	94.370.663,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Prof. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.055.323,77	14.648.406,57	12.741.262,94	16.033.077,14	16.846.755,73	13.811.467,42	13.770.991,80	14.616.448,52	12.816.679,17	14.958.673,19	14.232.180,42	12.828.303,73	169.359.570,40	189.612.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.910,84	1.346.692,07	1.294.303,70	2.192.294,66	2.487.499,69	1.514.929,34	2.648.399,33	2.316.130,02	1.646.141,91	1.520.080,03	1.644.856,87	1.486.806,66	21.379.045,12	25.374.100,00
IPTU	75.667,11	110.130,05	64.982,67	108.440,85	105.862,23	55.423,75	752.431,03	672.421,88	199.647,91	120.161,04	152.872,75	72.335,05	2.490.376,32	2.815.000,00
ISS	601.968,76	559.669,77	648.919,27	1.078.526,89	662.932,35	560.474,49	795.168,89	599.846,87	675.709,07	697.332,04	672.002,38	720.471,90	8.273.022,68	10.045.000,00
ITBI	98.678,57	175.140,13	56.137,08	193.466,00	1.256.996,99	49.283,26	157.567,80	166.969,18	88.343,36	137.374,03	215.387,37	125.606,00	2.720.949,77	2.208.000,00
IRRF	294.095,08	266.423,66	325.831,55	561.658,04	232.329,88	300.881,87	420.906,07	308.638,14	342.197,86	322.808,60	311.446,83	353.900,61	4.041.118,19	5.090.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.501,32	235.328,46	198.433,13	250.202,88	229.378,24	548.865,97	522.325,54	568.253,95	340.243,71	242.404,32	293.147,54	214.493,10	3.853.578,16	5.216.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	161.236,76	189.126,21	162.959,99	174.965,73	215.554,63	171.207,02	165.632,11	175.673,77	186.037,14	154.523,97	180.192,15	186.308,49	2.123.417,97	2.169.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	154.118,05	160.940,55	148.974,87	165.437,47	169.154,00	155.579,64	159.102,31	164.463,55	153.947,23	151.643,97	175.994,61	162.937,51	1.922.293,76	1.795.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.118,71	28.185,66	13.985,12	9.528,26	46.400,63	15.627,38	6.529,80	11.210,22	32.089,91	2.880,00	4.197,54	23.370,98	201.124,21	374.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	639.966,59	785.774,52	716.255,82	735.156,84	715.583,22	743.189,20	755.787,12	834.290,36	862.768,11	807.972,23	849.139,12	841.675,79	9.287.558,92	9.438.249,00
Transferências Correntes	9.937.462,90	12.311.551,11	10.555.770,01	12.698.949,15	13.392.603,24	11.209.482,46	10.155.154,82	11.383.493,82	10.088.712,33	12.397.018,65	11.433.568,67	10.292.611,35	135.856.378,51	147.860.000,00
Cota-Parte do FPM	2.385.661,24	2.215.712,83	2.874.808,64	4.565.397,84	3.155.565,45	4.290.783,20	2.675.067,98	2.805.755,17	3.264.138,43	3.505.140,43	3.798.118,03	2.971.164,65	38.507.313,89	43.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.763.966,73	4.335.248,65	3.376.986,94	3.979.232,06	3.938.821,18	7.296.073,10	3.345.800,24	4.064.133,46	3.196.600,59	3.618.548,40	4.270.743,02	3.380.030,28	44.256.184,65	55.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	257.694,99	196.062,85	158.267,59	184.654,88	2.301.187,29	727.035,16	520.326,51	625.571,63	510.339,86	137.458,04	238.591,24	224.247,75	6.081.437,79	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	172.034,41	1.908.798,00	150.611,58	126.381,81	124.377,43	12.288,45	28.898,03	47.109,16	8.747,95	8.445,10	6.091,33	5.757,25	2.599.540,50	2.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.117,32	29.043,64	22.105,76	23.451,90	26.127,94	20.036,47	21.542,72	29.471,45	21.974,67	27.827,14	31.238,52	33.712,48	306.650,01	500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.273.358,61	1.497.257,40	1.210.392,63	1.437.777,96	2.183.997,34	1.493.100,33	1.477.222,24	1.732.263,59	1.414.471,24	1.467.666,33	1.648.186,71	1.374.435,84	18.210.130,22	20.661.000,00
Outras Transferências Correntes	2.064.629,60	2.129.427,74	2.762.596,87	2.382.052,70	1.662.526,61	1.680.165,75	2.086.297,10	2.079.189,36	1.672.439,59	3.631.933,21	1.440.599,82	2.303.263,10	25.895.121,45	20.999.000,00
Outras Receitas Correntes	35.746,68	15.262,66	11.973,42	231.710,76	35.514,95	172.659,40	46.018,42	-93.139,45	33.019,68	79.078,31	124.423,61	20.901,44	713.169,88	4.770.051,00
DEDUÇÕES (II)	1.250.269,36	1.736.973,13	1.316.556,07	1.495.353,04	1.909.215,77	1.607.243,21	1.318.327,04	1.510.664,08	1.400.360,23	1.459.483,77	1.363.648,94	1.322.982,41	17.691.077,05	20.540.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.250.269,36	1.736.973,13	1.316.556,07	1.495.353,04	1.909.215,77	1.607.243,21	1.318.327,04	1.510.664,08	1.400.360,23	1.459.483,77	1.363.648,94	1.322.982,41	17.691.077,05	20.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.805.054,41	12.911.433,44	11.424.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	13.499.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	151.668.493,35	169.072.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.605.054,41	12.911.433,44	11.024.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	13.399.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	150.968.493,35	169.072.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.605.054,41	12.911.433,44	11.024.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	12.899.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	150.468.493,35	169.072.000,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto**

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	169.072.000,00	101.989.574,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.374.100,00	15.264.843,85	
IPTU	2.815.000,00	2.131.155,64	
ISS	10.045.000,00	5.383.937,99	
ITBI	2.208.000,00	2.197.527,99	
IRRF	5.090.000,00	2.593.109,86	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.216.100,00	2.959.112,37	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.169.600,00	1.435.129,28	
Aplicações Financeiras (II)	1.795.000,00	1.292.822,82	
Outras Receitas Patrimoniais	374.600,00	142.306,46	
Transferências Correntes	127.320.000,00	78.460.719,89	
Cota Parte do FPM	35.500.000,00	21.477.894,41	
Cota Parte do ICMS	44.000.000,00	23.040.600,39	
Cota Parte do IPVA	4.000.000,00	4.231.549,96	
Cota Parte do ITR	1.760.000,00	193.371,84	
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	169.545,13	
Transferências do FUNDEB	20.661.000,00	12.791.343,62	
Outras Transferências Correntes	20.999.000,00	16.556.414,54	
Demais Receitas Correntes	14.208.300,00	6.828.881,51	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.208.300,00	6.828.881,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	167.277.000,00	100.696.751,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.100.000,00	4.019.575,45	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	3.300.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	3.300.000,00	0,00	
Transferências de Capital	800.000,00	4.019.575,45	
Convênios	800.000,00	3.858.638,45	
Outras Transferências de Capital	0,00	160.937,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.100.000,00	4.019.575,45	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	171.377.000,00	104.716.327,16	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	171.377.000,00	104.716.327,16	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	169.900.429,00	113.396.999,50	92.606.844,70	88.280.193,93	3.314.914,67	768.809,89	731.642,89
Pessoal e Encargos Sociais	79.482.180,00	44.083.268,63	44.042.784,85	43.410.254,19	1.743.681,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.417.249,00	69.313.730,87	48.564.059,85	44.869.939,74	1.571.232,89	768.809,89	731.642,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	90.417.249,00	69.313.730,87	48.564.059,85	44.869.939,74	1.571.232,89	768.809,89	731.642,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	169.899.429,00	113.396.999,50	92.606.844,70	88.280.193,93	3.314.914,67	768.809,89	731.642,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.306.391,93	6.136.628,07	3.229.312,69	3.099.533,16	326.408,76	5.074.078,82	5.025.114,71
Investimentos	17.714.391,93	4.635.215,79	1.727.900,41	1.598.120,88	326.408,76	5.074.078,82	5.025.114,71
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.591.000,00	1.501.412,28	1.501.412,28	1.501.412,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.715.391,93	4.635.215,79	1.727.900,41	1.598.120,88	326.408,76	5.074.078,82	5.025.114,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	187.614.820,93	118.032.215,29	94.334.745,11	89.878.314,81	3.641.323,43	5.842.888,71	5.756.757,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	187.614.820,93	118.032.215,29	94.334.745,11	89.878.314,81	3.641.323,43	5.842.888,71	5.756.757,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.439.931,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.439.931,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

5.439.931,32

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.292.822,82
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.732.754,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

11.376.043,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.210.297,75	4.801.293,65
DEDUÇÕES (XL)	14.565.175,94	24.532.214,87
Disponibilidade de Caixa	14.253.601,68	23.189.348,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.136.108,05	24.492.701,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.641.335,76	86.143,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.241.170,61	1.217.210,10
Demais Haveres Financeiros	311.574,26	1.342.866,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.354.878,19	-19.730.921,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		11.376.043,03
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.555.192,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		7.820.850,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.528.027,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.720.734,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.720.734,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					k = (f+g) - (i+j)	
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	73.642,49	3.567.693,27	3.641.323,43	0,00	12,33	2.306.692,23	6.802.904,84	5.842.888,71	5.756.757,60	29.282,46	3.323.557,01	3.323.569,34	
02 EXECUTIVO	73.642,49	3.567.693,27	3.641.323,43	0,00	12,33	2.306.692,23	6.414.888,84	5.454.872,71	5.368.741,60	29.282,46	3.323.557,01	3.323.569,34	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.088,25	30.088,25	0,00	0,00	0,00	5.130,00	5.130,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	20.030,34	20.030,34	0,00	0,00	0,00	4.086,79	4.086,79	4.086,79	0,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	114.772,68	114.760,35	0,00	12,33	0,00	311.865,34	8.093,84	8.093,84	3.771,50	300.000,00	300.012,33	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	40.523,41	40.523,41	0,00	0,00	0,00	20.646,78	20.646,78	20.646,78	50,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	73.642,49	526.987,45	600.629,94	0,00	0,00	869.177,60	804.313,11	1.344.200,98	1.258.069,87	1,01	415.419,83	415.419,83	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	783.633,29	783.633,29	0,00	0,00	0,00	3.114.767,02	1.067.349,58	1.067.349,58	5.000,00	2.042.417,44	2.042.417,44	
0208 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	0,00	59.870,48	59.870,48	0,00	0,00	0,00	154.008,92	149.848,50	149.848,50	2.000,00	2.160,42	2.160,42	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	1.435.439,69	1.435.439,69	0,00	0,00	328.207,77	490.917,11	798.555,84	798.555,84	14.274,05	6.294,99	6.294,99	
0210 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	157.260,67	157.260,67	0,00	0,00	0,00	173.421,65	165.196,72	165.196,72	1.798,12	6.426,81	6.426,81	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	70.373,50	70.373,50	0,00	0,00	0,00	189.795,25	187.527,05	187.527,05	2.268,20	0,00	0,00	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	120.864,66	120.864,66	0,00	0,00	409.306,86	1.038.956,12	1.433.674,50	1.433.674,50	119,58	14.468,90	14.468,90	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGURA	0,00	72.684,07	72.684,07	0,00	0,00	0,00	68.040,75	31.672,13	31.672,13	0,00	36.368,62	36.368,62	
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLIC	0,00	135.164,78	135.164,78	0,00	0,00	700.000,00	38.890,00	238.890,00	238.890,00	0,00	500.000,00	500.000,00	
03 SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.016,00	388.016,00	388.016,00	0,00	0,00	0,00	
0312 AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.016,00	388.016,00	388.016,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	73.642,49	3.567.693,27	3.641.323,43	0,00	12,33	2.306.692,23	6.802.904,84	5.842.888,71	5.756.757,60	29.282,46	3.323.557,01	3.323.569,34	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1216], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.158.000,00	12.305.731,48	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.815.000,00	2.131.155,64	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.208.000,00	2.197.527,99	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.045.000,00	5.383.937,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	2.593.109,86	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.200.000,00	61.004.887,18	
2.1- Cota-Parte FPM	43.500.000,00	26.465.733,34	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	24.939.196,19	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	1.526.537,15	
2.2- Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	28.800.750,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	211.931,39	
2.4- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	241.714,70	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.284.757,48	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.358.000,00	73.310.618,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.540.000,00	11.891.925,45	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.049.500,00	6.431.984,66	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.721.000,00	12.873.860,73	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.721.000,00	12.873.860,73	
6.1.1- Principal	20.661.000,00	12.791.343,62	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	82.517,11	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	121.000,00	899.418,17	



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		12.873.860,73				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.530.300,00	10.187.577,00	10.187.577,00	10.060.354,21	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.530.300,00	10.187.577,00	10.187.577,00	10.060.354,21	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.400.200,00	4.216.412,68	4.216.412,68	4.163.243,92	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.130.100,00	5.971.164,32	5.971.164,32	5.897.110,29	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.692.707,44	11.736.375,90	11.430.058,71	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.692.707,44	11.736.375,90	11.430.058,71	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.187.577,00	10.187.577,00	10.060.354,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.011.702,51	10.187.577,00	10.187.577,00	79,13		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.287.386,07	1.137.484,83	1.137.484,83	0,00	8,84	



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.659.000,00	10.989.740,42	8.427.010,56	7.948.226,54	0,00
20.1- Educação Infantil	5.191.500,00	3.278.122,11	2.646.245,27	2.502.395,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.098.000,00	6.240.399,33	4.736.726,68	4.433.220,94	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	677.000,00	670.028,81	388.268,77	388.268,77	0,00
20.5- Administração Geral	1.679.000,00	801.190,17	655.769,84	624.341,62	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.380.000,00	23.682.447,86	20.163.386,46	19.378.285,25	0,00
21.1- Educação Infantil	12.421.900,00	8.217.403,26	7.376.537,30	7.107.911,38	0,00
21.1.1- Creche	3.115.500,00	1.941.189,46	1.517.193,10	1.446.143,74	0,00
21.1.2- Pré-Escola	9.306.400,00	6.276.213,80	5.859.344,20	5.661.767,64	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.958.100,00	15.465.044,60	12.786.849,16	12.270.373,87	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.427.010,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.891.925,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	5.000,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	20.313.936,01



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		18.327.654,66	20.313.936,01	27,71	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.434.002,50	355.665,56	1.130.872,98	5.000,00	298.129,52
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.289.868,24	355.665,56	986.738,72	5.000,00	298.129,52
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	144.134,26	0,00	144.134,26	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.118.000,00	5.191.621,08		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.468.000,00	1.805.887,67		
31.1.1- Salário-Educação		2.270.000,00	1.037.184,67		
31.1.2- PDDE		8.000,00	1.760,00		
31.1.3- PNAE		0,00	0,00		
31.1.4- PNATE		70.000,00	35.383,22		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.120.000,00	731.559,78		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.650.000,00	3.385.733,41		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.797.693,00	6.039.412,87	4.482.685,96	4.262.033,49	0,00
32.1- Educação Infantil	379.693,00	177.733,53	150.923,53	145.181,12	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.140.000,00	2.444.946,04	1.381.909,19	1.381.909,19	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.120.000,00	723.503,50	723.503,50	723.503,50	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.158.000,00	2.693.229,80	2.226.349,74	2.011.439,68	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.986.993,00	27.216.730,29	23.097.273,52	22.270.614,24	0,00
33.1- Despesas Correntes	44.735.885,00	28.976.602,56	24.263.681,91	23.257.928,23	0,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	23.244.300,00	13.531.491,33	13.531.491,33	13.358.270,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.995.000,00	1.988.028,81	1.208.102,08	1.208.102,08	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.496.585,00	13.457.082,42	9.524.088,50	8.691.555,46	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.441.808,00	745.258,17	382.390,51	382.390,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.441.808,00	745.258,17	382.390,51	382.390,51	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			144.134,26		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.873.860,73		1.037.184,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.384.552,00		908.284,03
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.633.442,99		128.900,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.633.442,99		128.900,64

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Pref. Est. Turística de Pereira Barreto****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.306.391,93	6.136.628,07	14.169.763,86
Investimentos	17.714.391,93	4.635.215,79	13.079.176,14
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	2.591.000,00	1.501.412,28	1.089.587,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.306.391,93	6.136.628,07	14.169.763,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	20.306.391,93 <(d - a)>	6.136.628,07 <(e - b)>	14.169.763,86 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis			3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			0,00	0,00			0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.158.000,00	20.158.000,00	12.305.731,48	61,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.815.000,00	2.815.000,00	2.131.155,64	75,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.208.000,00	2.208.000,00	2.197.527,99	99,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.045.000,00	10.045.000,00	5.383.937,99	53,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	5.090.000,00	2.593.109,86	50,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.700.000,00	102.700.000,00	59.478.350,03	57,91
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	24.939.196,19	62,35
Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	241.714,70	10,99
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.284.757,48	105,70
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	28.800.750,27	52,37
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	211.931,39	42,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	122.858.000,00	122.858.000,00	71.784.081,51	58,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.044.000,00	15.644.000,00	10.186.244,93	65,11	7.217.347,93	46,13	6.836.195,94	43,70	0,00
Despesas Correntes	16.044.000,00	15.644.000,00	10.186.244,93	65,11	7.217.347,93	46,13	6.836.195,94	43,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.749.450,00	16.749.450,00	12.798.018,33	76,41	9.061.953,76	54,10	8.329.682,85	49,73	0,00
Despesas Correntes	15.872.950,00	15.872.950,00	12.342.018,33	77,76	8.970.753,76	56,52	8.238.482,85	51,90	0,00
Despesas de Capital	876.500,00	876.500,00	456.000,00	52,03	91.200,00	10,41	91.200,00	10,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.512.000,00	2.512.000,00	1.376.909,02	54,81	1.328.903,30	52,90	957.284,68	38,11	0,00
Despesas Correntes	2.512.000,00	2.512.000,00	1.376.909,02	54,81	1.328.903,30	52,90	957.284,68	38,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	934.000,00	934.000,00	432.813,14	46,34	408.896,55	43,78	398.544,99	42,67	0,00
Despesas Correntes	934.000,00	934.000,00	432.813,14	46,34	408.896,55	43,78	398.544,99	42,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.291.000,00	1.291.000,00	886.083,01	68,64	803.817,26	62,26	785.410,00	60,84	0,00
Despesas Correntes	1.291.000,00	1.291.000,00	886.083,01	68,64	803.817,26	62,26	785.410,00	60,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.656.000,00	2.056.000,00	997.803,71	48,53	965.526,88	46,96	954.407,09	46,42	0,00
Despesas Correntes	1.206.000,00	1.206.000,00	811.925,16	67,32	779.648,33	64,65	768.528,54	63,73	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	850.000,00	185.878,55	21,87	185.878,55	21,87	185.878,55	21,87	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.186.450,00	39.186.450,00	26.677.872,14	68,08	19.786.445,68	50,49	18.261.525,55	46,60	0,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.677.872,14	19.786.445,68	18.261.525,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.677.872,14	19.786.445,68	18.261.525,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.767.612,23	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.018.833,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,16	27,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.178.000,00	8.178.000,00	6.506.124,68	79,56
Proveniente da União	8.171.000,00	8.171.000,00	6.466.839,89	79,14
Proveniente dos Estados	7.000,00	7.000,00	39.284,79	561,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.000,00	382.000,00	816.701,29	213,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.560.000,00	8.560.000,00	7.322.825,97	85,55



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			R\$ 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.159.000,00	8.207.807,11	6.232.946,91	75,94	4.571.848,74	55,70	4.353.386,23	53,04	0,00
Despesas Correntes	5.159.000,00	8.207.807,11	6.232.946,91	75,94	4.571.848,74	55,70	4.353.386,23	53,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.550.000,00	4.621.780,00	3.052.018,34	66,04	2.365.120,13	51,17	2.361.678,25	51,10	0,00
Despesas Correntes	2.550.000,00	4.621.780,00	3.052.018,34	66,04	2.365.120,13	51,17	2.361.678,25	51,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	403.012,44	300.297,64	74,51	213.132,56	52,88	147.347,60	36,56	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	403.012,44	300.297,64	74,51	213.132,56	52,88	147.347,60	36,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	20.560,44	8.781,03	42,71	7.281,03	35,41	7.281,03	35,41	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	20.560,44	8.781,03	42,71	7.281,03	35,41	7.281,03	35,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	675.000,00	762.055,00	333.857,19	43,81	325.680,27	42,74	307.968,12	40,41	0,00
Despesas Correntes	675.000,00	762.055,00	333.857,19	43,81	325.680,27	42,74	307.968,12	40,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.000,00	888.121,83	297.738,98	33,52	297.738,98	33,52	297.738,98	33,52	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	501.350,00	254.750,08	50,81	254.750,08	50,81	254.750,08	50,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	386.771,83	42.988,90	11,11	42.988,90	11,11	42.988,90	11,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.560.000,00	14.903.336,82	10.225.640,09	68,61	7.780.801,71	52,21	7.475.400,21	50,16	0,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.203.000,00	23.851.807,11	16.419.191,84	68,84	11.789.196,67	49,43	11.189.582,17	46,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.299.450,00	21.371.230,00	15.850.036,67	74,17	11.427.073,89	53,47	10.691.361,10	50,03	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.660.000,00	2.915.012,44	1.677.206,66	57,54	1.542.035,86	52,90	1.104.632,28	37,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	951.000,00	954.560,44	441.594,17	46,26	416.177,58	43,60	405.826,02	42,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.966.000,00	2.053.055,00	1.219.940,20	59,42	1.129.497,53	55,02	1.093.378,12	53,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.667.000,00	2.944.121,83	1.295.542,69	44,00	1.263.265,86	42,91	1.252.146,07	42,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.746.450,00	54.089.786,82	36.903.512,23	68,23	27.567.247,39	50,97	25.736.925,76	47,58	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Pref. Est.Turística de Pereira Barreto****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		173.172.000,00		
Previsão Atualizada		173.172.000,00		
Receitas Realizadas		106.009.149,98		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		6.720.734,59		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		173.172.000,00		
Créditos Adicionais		17.034.820,93		
Dotação Atualizada		190.206.820,93		
Despesas Empenhadas		119.533.627,57		
Despesas Liquidadas		95.836.157,39		
Despesas Pagas		91.379.727,09		
Superávit Orçamentário		10.172.992,59		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		119.533.627,57		
Despesas Liquidadas		95.836.157,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		151.668.493,35		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		150.968.493,35		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		150.468.493,35		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		5.439.931,32	5.439.931,32	100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		11.376.043,03	11.376.043,03	100,00



Pref. Est. Turística de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.641.335,76	0,00	3.641.323,43	12,33
Poder Executivo	3.641.335,76	0,00	3.641.323,43	12,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.109.597,07	29.282,46	5.756.757,60	3.323.557,01
Poder Executivo	9.109.597,07	29.282,46	5.756.757,60	3.323.557,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.750.932,83	29.282,46	9.398.081,03	3.323.569,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.313.936,01	25,00	27,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.187.577,00	70,00	79,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.136.628,07	14.169.763,86

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.786.445,68	15,00	27,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE ORÇAMENTO

Fica desconsiderada a publicação do INTERESSE DE ORÇAMENTO referente a obtenção de orçamentos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM LICENÇA DE USO/ LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, IMPORTAÇÃO DE DADOS INICIAIS E TREINAMENTO INICIAL, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social, publicado no dia 31/10/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pereira Barreto, página 14.

Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de novembro de 2024.

Departamento de Licitações

Outros Atos

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SMAS 04/2024

OSC: S.O.S Casa Abrigo Margaret

CNPJ: 51.096.600/0001-36

Objeto: Repasse dos Recursos oriundos de **Emendas Impositivas Municipal** ao FMAS para **despesas de Investimento para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**

I - Da Justificativa:

Foram realizadas as seguintes Emendas impositivas para o objeto e OSC acima qualificados na Lei Orçamentária Municipal de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social :

Nº da Emenda	Valor	Tipo de despesa
14	R\$ 5.000,00	4.4.50.42.00 - Auxílio
53	R\$ 50.000,00	4.4.50.42.00 - Auxílio
Total	R\$ 55.000,00	-

Considerando que as emendas são ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, o assunto foi apreciado e **aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social** conforme Resolução CMAS 04/2024. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social prosseguiu com os procedimentos para formalização da parceria.

A OSC S.O.S Casa Abrigo Margaret possui inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes executado pela OSC Casa Abrigo Margaret.

A OSC S.O.S Casa Abrigo Margaret possui o certificado de Credenciamento atualizado em 04 de dezembro de 2023 junto a SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, bem como possui o Termo de Colaboração 04/2024 em vigência para a cofinanciamento do referido Serviço Socioassistencial.

A OSC S.O.S Casa Abrigo Margaret é a única credenciada até o presente momento na Secretaria Municipal de Assistência Social para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

A Comissão de Credenciamento manifestou parecer favorável referente a documentação apresentada e o Plano de Trabalho, para a formalização da parceria com recursos oriundos de Emenda Impositiva ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Conclusão:

Assim, considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda Impositiva Municipal e conforme art. 29



da Lei 13.019/2014 tais recursos poderão ser celebrados sem chamamento público, bem como considerando ainda o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, justificamos que o **Termo de Fomento poderá ser formalizado por dispensa de chamamento público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de Novembro de 2024.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Prazo para Impugnação Processo SMAS 04/2024

A **justificativa da Dispensa de Chamamento Público** poderá ser objeto de **impugnação** no **prazo** de **cinco dias** após a publicação, cujo teor será analisado pelo administrador *público* em até **cinco dias**. As impugnações deverão ser protocolada no Protocolo geral da Prefeitura para a Secretaria Municipal de Assistência Social identificando o Processo SMAS 04/2024.

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de Novembro de 2024.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues

Prefeito

Hermínio Komatsu

Vice-Prefeito

Li Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguíça

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br